



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1342

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO n.º 270/2024.....	01/04
RESOLUÇÃO n.º 271/2024.....	05/06
RESOLUÇÃO n.º 272/2024.....	07/11

RESOLUÇÃO Nº 270/2024

RESTABELECE ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DE CARGO EFETIVO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 03/2024, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as atribuições funcionais do cargo efetivo de Procurador Jurídico desta Casa, estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 002/2018, a saber:

“Descrição Sumária:

- Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Legislativo municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração da Câmara Municipal.

Descrição Detalhada:

- Compete ao Procurador Jurídico prestar assessoramento e consultoria jurídica à Mesa Diretora, à Presidência, aos Vereadores, às Comissões regimentais permanentes e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1342

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

temporárias, às Comissões Parlamentares de Inquérito, às Comissões de cassação de Vereadores e Comissão de impedimento e ou cassação do Prefeito, bem como aos Diretores da Câmara nos assuntos relacionados aos procedimentos no âmbito do Legislativo;

- Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse do Legislativo, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração da Câmara Municipal;

- Postular em juízo em nome da Administração da Câmara Municipal, com a propositura de ações e apresentação de contestação, avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais;

- O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma;

- Comunicar ao Departamento Jurídico do Município sobre processos em que movidos Câmara Municipal figure com ré, de forma que o Município possa acompanharam e, quando o caso, atuar na defesa do interesse Público, assegurando a estrita observância dos direitos e interesses do Legislativo;

- Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes e acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas e Secretarias de Estado, quando haja interesse do Legislativo Municipal, bem inquérito civis junto ao Ministério Público e demais assuntos que envolvem interesse do Legislativo Municipal; Analisar os contratos firmados pela Câmara Municipal, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o Ente Público e terceiros;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1342

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração da Câmara Municipal afinadas com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;
- Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, desde a elaboração dos respectivos Editais, propondo as alterações que se fizerem necessárias para o total atendimento às normas legais, bem como as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e elaborar as respectivas minutas de contratos administrativos;
- Elaborar pareceres jurídicos sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários e todos os procedimentos que demandem orientação jurídica;
- Manter contato com consultorias técnicas especializadas objetivando manter-se atualizado em relação às questões jurídicas relevantes à Administração Pública, sempre na defesa do estrito interesse Público;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.”

Art. 2º - Fica alterado, na forma do item especificado do artigo anterior, o Anexo V da Resolução nº 243/2022 e/ou demais normas que versem sobre a atribuição funcional ora restabelecida.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1342

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 17 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.